



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2024

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal a adoção de providências para que o poço artesiano situado no terreno do Joaquim da Rosa – Comunidade Vargem dos Cachorros possa atender todos os moradores da referida Comunidade, visto que atualmente atende apenas um único morador.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que foi verificado que o poço artesiano situado no terreno do Joaquim da Rosa – Comunidade Vargem dos Cachorros vem atendendo atualmente o único morador da citada localidade, todavia, o mesmo foi construído para atender a todos que residem na mencionada Comunidade, sendo necessário, portanto, que sejam adotadas, em regime de urgência, medidas/providências para que a água extraída do referido poço possa chegar aos demais moradores que residem logo abaixo do mesmo, atendendo, assim, a integralidade da finalidade para a qual foi construído.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de extrema relevância e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024.


Altamiro Rodrigues da Silva
Vereador